

### Ata da 108ª Reunião da CRSM

1- Data: 03.09.2010	2- Horário: 9 horas	3- Local: sala de reuniões do SIECESC
4 – Direção: Roberto Cláudio Lodetti		
5 – Participantes:		
<b>Nome:</b>	<b>Empresas:</b>	
01. Roberto Lodetti	SRTE/SC	
02. Marlúcio de Souza	DNPM	
03. Gilvanio Amando Espíndola	ACATEMI	
04. Pedro Bosse Neto	COSET	
05. Cirleza da Silva	CEREST	
06. Genoir José dos Santos	FITIEC	
07. Gustavo Luciano	Carbonífera Catarinense	
08. Cléber José Baldoni Gomes	SIECESC	
09. Fabiano Feuser Armando	Sindicato dos Mineiros de Siderópolis	
10. Antônio Cezar Stairk	Sindicato dos Mineiros de Siderópolis	
11. Vanderlei Mendes	Delupo	
12. Nilson de Souza Barzan	Sindicato dos Mineiros de Siderópolis	
13. Leonor José Rampinelli	Sindicato dos Mineiros de Siderópolis	
14. Giovani de Souza	Cooperminas	
15. Filipe Ciscato	Cooperminas	
16. Guilherme Scarchiniski	DNPM	
17. Jussara Gonçalves da Silveira	SATC	
18. Paulo Baran	IF/SC	
19. Jone Edson Martins	DNPM	
20. Giovani de Souza	Cooperminas	
21. Marlúcio de Souza	DNPM	
<b>Pauta da reunião:</b> 1) Conclusão do acidente ocorrido na Carbonífera Metropolitana em 16/07/2010; 2) Acidente ocorrido na Carbonífera Metropolitana em 22/08/2010; 3) Recomendações da reunião realizada no dia 12/08/2010 (Acidente ocorrido na Carbonífera Metropolitana: possíveis causas e ações corretivas); 3) Solicitação do sindicato dos trabalhadores para a indicação de representante da CRSM em vistorias na Mina Fontanella; 4) Solicitação do sindicato dos trabalhadores para a indicação de representante da CRSM em vistorias na Mina Fontanella; 5) Parecer da CRSM quanto às questões de segurança do projeto da mina turística.		
<b>01.</b> O Sr. Cléber Gomes, Secretario Executivo desta comissão, abre a reunião dando boas vindas a todos.		
<b>02.</b> Inicia a reunião com a leitura da pauta. Em seguida faz a leitura da ata da 107ª CRSM, realizada em 06/08/2010 e da ata da reunião extraordinária, ocorrida no dia 12/08/2010, aprovadas por todos sem alterações.		
<b>03.</b> É iniciado o primeiro item da pauta “ <b>Conclusão do acidente ocorrido na Carbonífera Metropolitana em 16/07/2010</b> ”. É concedida a palavra ao Sr. Daniel Wasnievski, que informou que não foi possível concluir a modificação no procedimento para detonação, prevista com base no acidente ocorrido em 16/07/2010, em razão do acidente ocorrido no dia 22/08/2010. No entanto, algumas medidas já foram adotadas, como o aumento do tamanho do estopim para 1,8m, e a obrigatoriedade de uso do prolongador na detonação das rafas. A análise dos riscos associados à utilização da ‘caneta’ está pendente. Disse ainda, solicitou ao Sr. Patrick Schaldach do DNPM no dia 31/07/2010, que fosse prorrogada, em uma semana, a vistoria na mina Fontanella para		

avaliação dos procedimentos para detonação, ficando a mesma agendada para o dia 09/08/2010. Mencionou também, a adoção de sinalizador visual, que será utilizado no cruzamento a fim de suprir as deficiências da sinalização sonora, realizada antes das detonações. O Sr. Genoir José dos Santos questionou se os detonadores estavam desempenhando suas atividades acompanhados, uma vez que segundo o item 22.6.3 da NR22 este procedimento é obrigatório. O Sr. Daniel Wasnievski respondeu positivamente a esta questão. Neste momento o Sr. Genoir dos Santos sugeriu que isto seja incluído no procedimento de detonação da Carbonífera Metropolitana, pois atualmente isso não está especificado. Logo, o Sr. Daniel Wasnievski mencionou que há um item que diz: Avisar ao supervisor e efetuar a detonação sob a sua supervisão. O Sr. Genoir dos Santos ressaltou que este item não deixa clara a obrigatoriedade do detonador trabalhar acompanhado nos casos de carregamento, detonação e desmonte de explosivos. O Sr. Daniel Wasnievski concordou sobre a necessidade de complementação deste item no procedimento. Após, é concedida a palavra ao Sr. Cléber Gomes, que chama a atenção quanto a necessidade de especificar a data de emissão, o número de controle, e assinatura de quem expediu e revisou os procedimentos, bem como a assinatura do engenheiro responsável, engenheiro de segurança e diretoria da empresa. Destacou ainda, que a correção do procedimento precisa ser feita o mais breve possível. O Sr. Roberto Lodetti reforçou o comentário do Sr. Cléber Gomes, falando da importância da assinatura dos superiores nos procedimentos de segurança das empresas, pois através disso os trabalhadores se sentirão mais motivados a cumprir as normas estabelecidas.

**03. Finalizado o item anterior da pauta inicia-se a discussão do Acidente na Carbonífera Metropolitana em 22/08/2010:** O Sr. Daniel Wasnievski relata que o acidente ocorreu às 23h40, do dia 22/08/2010, quando estava sendo feito o transporte do minerador contínuo, no travessão 5, galeria 15, eixo 9. Logo, explicou o trajeto programado para o equipamento. Disse que este tipo de atividade ocorre frequentemente na empresa, nos horários de manutenção, no entanto, o acidente ocorreu em horário de produção. Para este tipo de transporte sempre é utilizado um gerador, para energizar o equipamento. Este gerador é conduzido por um veículo TTA, que fica entre o minerador contínuo e o gerador. Prosseguiu o relato do acidente, descrevendo que o minerador estava sendo transportado na passagem da CT4, quando o a TTA 06, conduzida pelo Sr. Rudnei acelerou na descida da passagem (final do eixo 6, galeria 4, travessão 18), colidindo assim, com a cauda do minerador contínuo, levando o trabalhador a óbito. Em seguida, apresentou o croqui e as fotos do acidente. Não se tem, ainda, informações sobre as condições mecânicas do equipamento, pois o veículo encontra-se interditado para a perícia. Destacou, que em sua opinião, o maior risco da tarefa era pelos planos inclinados internos, numa sequência de falhas, no caminho do minerador contínuo. Mencionou, que na reunião da CIPA os colaboradores informaram que foi feita a análise de risco antes de executar a atividade. Após a explanação do Sr. Daniel Wasnievski, o Sr. Cléber Gomes questionou sobre a possibilidade do minerador contínuo puxar diretamente o gerador, sem necessidade do uso de um TTA. O Sr. Daniel disse que este questionamento havia sido levantado na referida reunião e que nesta ocasião o próprio operador do minerador informou que para fazer uma curva de uma galeria para outra, ficaria difícil movimentar o conjunto, como um todo, sem o auxílio daquele equipamento. O Sr. Daniel disse que a empresa está estudando a possibilidade do conjunto (minerador, TTA e gerador) ter um sistema de freio de emergência. Em seguida o Sr. Cléber Gomes ressaltou os riscos inerentes a este tipo de atividade, e que na análise de riscos esta situação deveria ter sido diagnosticada. Destaca, que talvez a opção mais segura, seja adaptar um engate do gerador, direto na cauda do minerador, eliminando a necessidade de um terceiro equipamento. Nesta ocasião foi comentado que o operador da TTA e do minerador contínuo não participaram da análise de risco desta atividade, quando isto seria imprescindível para a realização da mesma. Também foi informado que no momento do acidente a luz do minerador estava desligada e que havia a espaço suficiente para desviar o TTA para um dos lados, evitando talvez, o acidente fatal. Possivelmente isso não tenha sido feito em razão da pouca visibilidade do Sr. Rudnei no momento do acidente. Feitas as observações a respeito do acidente, ficou definido que na próxima reunião da CRSM o assunto seria novamente abordado, desta vez com as informações da perícia.

**04. Recomendações da reunião realizada no dia 12/08/2010 (Acidente ocorrido na Carbonífera Metropolitana: possíveis causas e ações corretivas):** O Sr. Daniel Wasnievski informou que a reunião realizada no dia 12/08/2010 foi marcada uma visita na mina para o dia 02/09/2010, posteriormente transferida para o dia 09/08/2010. Neste momento, o Sr. Cléber informou que infelizmente já tem compromissos agendados para esta data e que gostaria muito de participar da referida visita. Diante disto, a mesma foi adiada para o dia 13/09/2010. Deste modo, os encaminhamentos para este item de pauta só poderão ser discutidos após a realização da reunião na Carbonífera Metropolitana.

**05. Solicitação do sindicato dos trabalhadores para a indicação de representante da CRSM em vistorias na Mina Fontanella:** O Sr. Roberto Lodetti fez a leitura do ofício encaminhado pelo sindicato dos trabalhadores à CRSM, cuja a solicitação é de que a comissão indique um representante para a participação de vistorias mensais que serão realizadas na mina Fontanella. O objetivo principal seria o acompanhamento constante em relação às questões de segurança a fim de diagnosticar e orientar a empresa a melhorar nos aspectos observados como negativos. Nesta ocasião o Sr. Giovani de Souza se propôs a representar a CRSM nestas vistorias. Não havendo outras manifestações a indicação foi aceita pelos presentes na reunião.

**06. Parecer da CRSM quanto às questões de segurança do projeto da mina turística:** O Sr. Roberto Lodetti fez a leitura do ofício encaminhado pelo Ministério Público Federal à CRSM, solicitando que esta comissão, num prazo de 30 dias, a contar do dia 28/07, elaborasse um parecer técnico a respeito das questões de segurança na mina turística, observando o projeto desta mina. Com isso, foi definido um grupo de três pessoas, compostas pelo Sr. Cléber Gomes, Genoir José dos Santos e Daniel Wasnievski, que se proporem a se reunir para a análise do referido projeto e elaborar sugestões que deverão ser referendadas pela comissão como um todo.

**07.** O Sr. Daniel Wasnievski informou que em razão da situação pela qual a sua empresa está passando, no que diz respeito ao grande número de acidentes, não terá mais condições de participar do grupo técnico de engenheiros de segurança, desligando-se do mesmo, temporariamente. Neste momento, o Sr. Roberto Lodetti, aproveitou o espaço para fazer um breve histórico da CRSM desde o seu início, em 2001, quando também agradeceu a colaboração e o companheirismo de todos, durante o tempo em que coordenou a comissão, informando seu desligamento da CRSM, uma vez que não atuará mais no setor de fiscalizações nas minas, passando a desempenhar funções administrativas.

Não havendo mais assuntos a serem tratados a reunião foi encerrada às 12h45 da data corrente.